

# Plano de dados abertos

2017 | 2018

---

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

**Michel Miguel Elias Temer Lulia**

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO**

**José Mendonça Bezerra Filho**

**REITOR**

**Marco Antonio Fontoura Hansen**

**VICE-REITOR**

**Maurício Aires Vieira**

**PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**

**Evelton Machado Ferreira**

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA**

**Luis Hamilton Tarrago Pereira Junior**

**DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**

**Pierre Correa Martin**

**COORDENADOR DA PROCURADORIA FEDERAL**

**João Batista da Fontoura Marques**

## **Elaboração e Revisões**

**Cláudio Sonáglia Albano**

**Emerson do Couto Barcelos Vieira**

**Luciano Pereira Vargas**

**Magda Luiza Torres Barreto**

**Maurício Aires Vieira**

**Pierre Correa Martin**

**Robson Romário de Oliveira Gonçalves**

**Roseane Bueno Langaro**

**Thiarles Soares Medeiros**

Última revisão em 23/04/2018

## **Sumário**

**Apresentação 4**

**Cenário Institucional do Órgão 5**

Dados Gerais da UNIPAMPA 6

Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 6

Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) 8

**Objetivo Geral 10**

Objetivos Específicos 10

**Metodologia 11**

Definição dos Dados a Serem Abertos 11

Estratégias para Abertura 12

Premissas 13

Plano de Abertura de Dados 15

**Catalogação no Portal Brasileiro de Dados Abertos 17**

**Sustentação 17**

Governança 18

**Monitoramento 19**

**Plano de Ação 20**

**Referências 21**

**Glossário 26**

**Anexo I – Processo de Publicação de Dados Abertos 29**

## 1. Apresentação

O plano de dados abertos da Universidade Federal do Pampa visa orientar as ações de implementação, a promoção da iniciativa de abertura de dados abertos da instituição e a publicação destas no sítio institucional. Os dados deverão respeitar os padrões mínimos de qualidade e publicação estabelecidos pelo Decreto nº 8.777 de 2016, pela Lei de Acesso à Informação - LAI, bem como pela Instrução Normativa SLTI nº 4, de 13 de abril de 2012 (que institui a Infraestrutura Nacional de Dados Abertos) e por compromissos assumidos pelo Governo no âmbito da Parceria para Governo Aberto (*Open Government Partnership – OGP*).

Este plano foi elaborado com base nas normativas/orientações governamentais e apresenta em seu conteúdo as expressões “dados” e “informações” de forma sinônima, embora existam diferenças conceituais entre elas. A definição do escopo e da priorização dos conjuntos de dados a serem disponibilizados para a comunidade, bem como dos responsáveis pela inclusão, organização e manutenção destes dados foi embasada nas informações do relatório final do Grupo de Trabalho Institucional para Adequação Progressiva da UNIPAMPA ao padrão de dados abertos (GT Dados Abertos), instituído em novembro de 2014 e coordenado pelo professor Cláudio Sonáglio Albano. Apresenta os seguintes objetivos:

- expor para a alta gestão os motivos da iniciativa (necessidade legal) e possível melhora dos serviços prestados (benefícios);
- desenvolver um piloto de disponibilização dos relatórios mais solicitados à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE), Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) e Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários (PRAEC), escolhidas em função de consultas à Ouvidoria, em formato compatível com o Padrão de Dados Abertos e com periodicidade definida – o que envolve

mudança de processo nessas pró-reitorias com apoio da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (DTIC);

- preparar uma consulta à comunidade, nos moldes do processo de debate feito para a construção do PDI, para definição do conjunto de dados que deve ser priorizado para liberação gradativa em conformidade com o padrão de dados abertos.

## 2. Cenário Institucional do Órgão

A Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) fez parte do programa de expansão das universidades federais no Brasil. Um Acordo de Cooperação Técnica firmado entre o Ministério da Educação, a Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) e a Universidade Federal de Pelotas (UFPel), previu a ampliação do Ensino Superior na metade sul do estado do Rio Grande do Sul.

A Universidade Federal do Pampa foi criada pelo governo federal por meio da Lei nº 11.640, de 11/01/2008, para minimizar o processo de estagnação econômica na qual está inserida, pois a educação viabiliza o desenvolvimento regional, buscando ser um agente da definitiva incorporação da região ao mapa do desenvolvimento do Rio Grande do Sul.

A expansão da educação pública superior, com a criação da Universidade Federal do Pampa, além de concretizar um antigo sonho da população, permite que a juventude, ávida de conhecimentos, permaneça em sua região de origem e adquira as informações necessárias para impulsionar o progresso de sua região, no momento em que se forma mão de obra qualificada, com isso, aumenta-se a autoestima de seus habitantes, propiciando, o surgimento de novas famílias, cujos filhos vislumbrarão opções para que se desenvolvam sociedades cultural e

economicamente independentes.

## 2.1 Dados gerais da UNIPAMPA

Atualmente a UNIPAMPA é composta por:

- 10 *campi*
- 64 cursos de graduação
- 04 doutorados
- 17 mestrados
- 27 especializações
- 11.653 alunos de graduação
- 1.356 alunos de pós-graduação
- 850 docentes efetivos
- 84 docentes substitutos
- 904 técnico-administrativos
- 315 terceirizados

## 2.2 Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)

A missão institucional da universidade foi construída e está expressa no documento de planejamento institucional denominado Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI. O PDI para o período (2009-2013) estabeleceu sua missão: “promover a educação superior de qualidade, com vistas à formação de sujeitos comprometidos e capacitados a atuarem em prol do desenvolvimento sustentável da região e do país” (UNIPAMPA, 2009). No segundo documento (2014-2018), ficou estabelecido que sua missão será “promover a educação superior de qualidade, com vistas à formação de sujeitos comprometidos e capacitados a atuarem em prol do desenvolvimento regional, nacional e internacional” (UNIPAMPA, 2014).

O anúncio de futuro que caracteriza o PDI requer a definição clara das ações que pretendem concretizá-lo. Nesse sentido, em seu último documento de planejamento (PDI 2014-2018), é apresentado o planejamento estratégico para o período, estruturado a partir das demandas anunciadas pela comunidade

acadêmica nas discussões virtuais e presenciais realizadas.

Toda essa discussão resultou no planejamento estratégico da Unipampa, documento complementar ao Plano de Desenvolvimento Institucional, no qual são estabelecidos objetivamente os planos futuros da instituição para o cumprimento de sua finalidade em termos de ensino, pesquisa e extensão universitária. Nesse documento, também são elencadas pela comunidade acadêmica algumas prioridades para o período, que a universidade as realize por intermédio de seus gestores.

O planejamento estratégico da universidade foi desmembrado em eixos estratégicos que estabelecem a direção estratégica do planejamento, inspiram e orientam a elaboração de programas e projetos. Nele estão os objetivos que expressam a intencionalidade do que deve ser feito refletindo as situações a serem alteradas pela implementação de um conjunto de iniciativas. Já as iniciativas declaram as entregas à sociedade de bens e serviços resultantes da pactuação dos objetivos e serão mensuradas pelos indicadores estabelecidos no documento.

Diante desse desafio os objetivos e metas institucionais para o período 2014-2018 foram estabelecidos sob quatro grandes eixos: excelência acadêmica, compromisso social, aperfeiçoamento institucional e desenvolvimento humano, procurando atingir os objetivos específicos para as áreas de ensino de graduação e pós-graduação; para a pesquisa nas diferentes áreas do conhecimento; para uma extensão universitária transformadora e dialógica e para uma gestão institucional e acadêmica de forma democrática, participativa e sistêmica.

A fim de que isso seja possível o documento de planejamento estabeleceu 27 objetivos e 155 iniciativas. Entre os objetivos e iniciativas mais importantes estão: consolidar os cursos de graduação e pós-graduação, a pesquisa e a extensão universitária existente; criar 35 cursos de graduação entre as 10 Unidades

Universitárias já estabelecidas; estabelecer estratégias de fixação dos discentes; dimensionar o quadro de servidores para as unidades; estabelecer o encargo docente; promover a atenção dos sujeitos com suas diferenças (acessibilidade) e fortalecer a infraestrutura física das unidades.

Compõem o eixo **excelência acadêmica**: a tríade ensino, pesquisa e extensão; bibliotecas; inovação; desenvolvimento sustentável, interdisciplinaridade, manutenção e ampliação dos laboratórios de ensino e outras. No eixo **aperfeiçoamento institucional**, são abarcadas as temáticas afetas à gestão: a infraestrutura, a comunicação, a consolidação das relações internacionais e outras. No eixo **dimensão humana** são trabalhados temas como o dimensionamento de pessoal, encargos docentes e políticas de qualificação e capacitação do corpo de servidores. No último eixo, denominado **compromisso social**, estão compreendidas as ações afirmativas, a temática da acessibilidade, políticas voltadas aos estudantes em situação de vulnerabilidade social, entre outras.

## 2.3 Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC)

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) tem o objetivo de servir como instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos de Tecnologia da Informação (TI) aplicados no atendimento das necessidades de informação e comunicação da universidade, auxiliando no alcance dos objetivos e metas institucionais. A elaboração deste plano possui como fatores motivacionais:

- dar visibilidade sobre a importância do papel e da atuação da área de TI e seu valor agregado para a organização;
- fornecer uma visão completa do ambiente de TI da UNIPAMPA;

- otimizar o retorno dos investimentos na área de TI da UNIPAMPA;
- cumprimento das metas estabelecidas na Estratégia de Governança Digital (EGD);
- planejar e contratar em conformidade com a Instrução Normativa no 04/2014-STI.

Este PDTIC abrange todas as unidades administrativas e acadêmicas da universidade, no período de 2017 a 2019, organizando seus objetivos, metas e ações em quatro eixos: Governança, Infraestrutura, Segurança e Sistemas. O plano visa a permitir a instauração de um processo de melhoria continuada em TI para os itens de *hardware*, *software*, organização administrativa, processos de trabalho, investimentos e gestão de pessoas, além de apontar soluções para os problemas atuais identificados.

A Tecnologia da Informação progressivamente permeia os mais variados serviços e processos da instituição. Sua importância torna-se ainda mais evidente com a publicação pelo governo federal da Estratégia de Governança Digital, que insere a TI em outro patamar na administração pública federal. Considerando a situação econômica atual, torna-se absolutamente indispensável um planejamento estratégico de TI cada vez mais alinhado aos objetivos e interesses institucionais.

Além das estratégias governamentais e institucionais, procurou-se atender às leis, normativas pertinentes, melhores práticas da área e recomendações de órgãos de controle. Uma vez formalizado, o PDTIC 2017-2019 da UNIPAMPA deverá se constituir um importante instrumento de gestão norteador de decisões cotidianas.

Entre as definições e projeções do PDTIC destacam-se aquelas que

compartilham objetivos específicos com o PDI, por exemplo, aderir a padrões de governo e às boas práticas de governança; assegurar a conformidade de TIC com leis, regulamentos e contratos; otimizar infraestrutura e recursos de TIC; satisfazer usuários; realizar pesquisa e avaliação de soluções e alternativas tecnológicas junto a outras instituições, fornecedores e fabricantes; observar a disponibilidade de recursos orçamentários e recursos humanos.

### **3. Objetivo geral**

Promover a abertura de dados na Universidade Federal do Pampa, objetivando a publicidade, transparência e disseminação de dados e informações produzidos por esta instituição que são pertinentes à sociedade e que são de interesse público.

#### **3.1 Objetivos específicos**

- identificar prioridades e disponibilizar progressivamente dados em formatos abertos;
- facilitar a busca por dados, promovendo o acesso da sociedade a eles e difundindo seus possíveis benefícios;
- melhorar a gestão e a qualidade dos dados disponibilizados;
- dar transparência a processos institucionais e informações públicas;
- identificar necessidades de novas soluções de TI para melhorar a gestão, organização e disseminação de dados e informações;
- facilitar o acesso às informações, reduzindo a necessidade de interação por

meios de ouvidoria ou SIC, reduzindo assim o tempo para a sociedade obter os dados desejados.

## 4. Metodologia

Nesta seção, são enumerados e apresentados os critérios para definição de que dados deverão ser abertos, apresenta-se como foi feita a priorização e detalha-se o passo-a-passo do processo de publicação de dados, bem como suas premissas e seus requisitos de qualidade mínimos.

### 4.1 Definição dos dados a serem abertos

Embora existam guias reconhecidos internacionalmente para condução de uma política de abertura de dados, tais como o guia da *Sunlight Foundation*, *Open Knowledge Foundation* e *World Bank*, por ser a UNIPAMPA uma instituição pública federal, optou-se por seguir recomendações do governo federal brasileiro por intermédio da cartilha para publicação de dados abertos, bem como do guia para abertura de dados, ambos disponíveis no portal de dados abertos ([www.dados.gov.br](http://www.dados.gov.br)).

Em um processo de abertura de dados, é fundamental a escolha dos dados a serem liberados, especialmente com relação a sua utilidade, tanto para os governos (unipampa) como para a sociedade. O guia para abertura de dados contém recomendações sobre estes procedimentos. Sendo assim, para se estabelecerem as metas de abertura de dados e as etapas do processo, serão consideradas as seguintes diretrizes:

- grau de relevância para o cidadão;
- dados relacionados aos pedidos de informação já recebidos pela instituição

por meio do e-SIC;

- dados relacionados aos pedidos registrados na ouvidoria da instituição;
- dados armazenados nos sistemas institucionais;
- Informações solicitadas junto às pró-reitorias;
- dados mais consultados nos sítios e sistemas da instituição;
- Informações já publicadas no portal da transparência da instituição;
- alinhamento ao PDI;
- nível de maturidade da organização das informações e dos dados existentes nos sistemas acadêmicos e administrativos;
- definição de dados sigilosos que não podem ser disponibilizados junto à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos (CPADS) da UNIPAMPA;
- catalogação junto ao portal brasileiro de dados abertos.

## 4.2 Estratégias para abertura

As diretrizes e a priorização dos dados a serem disponibilizados serão definidas em consultas aos setores por meio de formulários eletrônicos para que possam informar quais são os dados mais solicitados pela comunidade e sociedade. Esses dados seguirão o modelo de publicação definido no Decreto nº 8.777 de 2016 e estarão aderentes aos padrões definidos pelo OGP (*Open Government*

*Partnership*). Para a definição e publicação de novos dados, serão seguidas estas etapas:

1. identificação das categorias de dados candidatas à publicação de acordo com as diretrizes estabelecidas neste plano de dados abertos;
2. envio de formulário eletrônico para preenchimento dos setores (pró-reitorias, diretorias, Ouvidoria, SIC) com os dados mais solicitados e a frequência;
3. tabulação dos dados mais solicitados;
4. priorização e seleção dos dados que serão abertos;
5. definição dos responsáveis pelos dados e sua validação;
6. criação dos relatórios e metadados;
7. publicização dos dados catalogados na URL <http://dados.unipampa.edu.br>.

### **4.3 Premissas**

Além de estar alinhado aos princípios e às diretrizes mencionados anteriormente, o processo de abertura dos conjuntos de dados deve considerar as seguintes premissas:

- avaliar semestralmente a necessidade de publicação de novos dados abertos e publicá-los com a maior brevidade possível;
- seguir padrões e normas definidos pela e-PING, pela Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (INDA), pela Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais

(INDE) e pelo Governo Eletrônico, quando da publicação de dados;

- publicar os dados com seus metadados e, quando necessário, com documentação complementar, de forma a permitir seu uso pelo maior número de pessoas;
- Manter os dados publicados atualizados e sincronizados com a fonte de acordo com a menor periodicidade possível, de acordo com o tipo de dado;
- manter os dados publicados atualizados, sempre que possível, com sincronização automática;
- publicar os dados no portal de dados abertos da UNIPAMPA e no Portal Brasileiro de Dados Abertos.

---

#### 4.4 Plano de abertura de dados (cronograma)

O inventário contendo a relação de todas bases de dados e também o catálogo corporativo do órgão que disponibilizará os dados abertos é composto de forma geral pelos dados gerados pelos sistemas institucionais GURI, SIPPEE, SIE entre outros, conforme descritos na tabela abaixo.

Base de Dados	Conjunto de Dados	Descrição do Conjunto de dados	Área responsável	Periodicidade de atualização	Prazo
GURI	Servidores	Servidores e seus vínculos com a instituição, lotação e regime de trabalho	PROGEPE	mensal	Jun. 2018
SIE	Biblioteca	Dados dos acervos das bibliotecas das unidades. Dados referentes aos itens, sua situação, localização e tipo.	CSB	mensal	Jul. 2018
SIE	Cursos	Cursos de Graduação e Pós-Graduação, bem como os dados relativos a eles, tais como localização, forma de oferta, área do conhecimento, etc.	PROGRAD PROPPI	semestral	Ago. 2018
SIE	Discentes	Relação de discentes, contendo o curso, ano de ingresso, situação, etc.	PROGRAD PROPPI	semestral	Set. 2018
GURI	Refeições	Refeições subsidiadas nos Restaurantes	PRAEC	mensal	Out. 2018



Universidade Federal do Pampa

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

AVENIDA GENERAL OSÓRIO, 900 – CENTRO – BAGÉ – RS  
CEP 96400-100 – TEL. (53) 3240-5439

---

	subsidiated	Universitários.			
PaperCut	Impressões	Impressões realizadas pelos servidores e custos das mesmas	DTIC	mensal	Nov. 2018
SIPPEE	Projetos de ensino, pesquisa e extensão	Projetos de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidos juntamente com os valores gastos.	PROGRAD PROPPI PROEXT	semestral	Dez. 2018

## 5. Catalogação no portal brasileiro de dados abertos

Os conjuntos de dados abertos publicados pela UNIPAMPA em seu sítio e no portal brasileiro de dados abertos serão analisados e executados pela Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (DTIC) desde que os dados estejam cadastrados em bases de dados institucionais. Excepcionalidades serão tratadas diretamente pelas áreas responsáveis pelos dados, e a publicação se dará de forma manual.

Ressalta-se que os responsáveis pelas informações, sejam elas publicadas manualmente, sejam de forma automatizada, são as unidades setoriais, as quais devem garantir a qualidade dos dados publicados.

## 6. Sustentação

A Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (DTIC) e a Ouvidoria ficarão responsáveis pelo acompanhamento do plano de dados abertos, relatando semestralmente ao Conselho Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGTIC) as atividades realizadas. O acompanhamento do plano deve conter as seguintes ações:

- verificar, para efeitos de publicação, se os dados estão de acordo com os padrões da INDA e da INDE (metadados atualizados contendo descrição e contatos dos responsáveis pelas informações, além de outros metadados associados a cada conjunto de dados);
- contatar o responsável pelos dados, caso sejam verificadas inconsistências;
- identificar e elaborar propostas para possíveis melhorias na qualidade

dos dados disponibilizados;

- identificar a necessidade de publicação de novos conjuntos de dados para abertura;
- gerenciar o portal de dados abertos da instituição;
- promover a participação da comunidade acadêmica e da sociedade no processo de publicação e utilização dos dados, integrando servidores e alunos da instituição com o intuito de verificar a qualidade e a eficácia dos dados publicados.

## 6.1 Governança

Os seguintes atores são responsáveis pela garantia de execução do plano de dados abertos na UNIPAMPA:

Quadro 1 - Atores e responsabilidades

Autor	Responsabilidades
Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - DTIC	Hospedagem e manutenção do portal de dados abertos Acompanhamento da execução do plano de dados abertos Criação de relatórios automatizados com seus dados e respectivos metadados
Ouvidoria/Serviço de Informação ao Cidadão (SIC)	Acompanhamento da execução do plano de dados abertos Identificação de novos dados a serem

	publicados
Reitoria	Apoio aos setores responsáveis pelo acompanhamento e execução do plano de dados abertos Promover a participação da comunidade acadêmica e sociedade no processo/acesso aos dados
Pró-Reitorias, Diretorias e Unidades Administrativas	Sugestão de novos dados para publicação Catalogação, atualização, evolução e manutenção das bases de dados que não são geradas de forma automatizada. Verificação da qualidade dos dados publicados.

## 7. Monitoramento

O acompanhamento das ações previstas no plano de dados abertos será da Autoridade de Monitoramento da LAI e do setor de Ouvidoria/SIC da instituição. O andamento das ações será relatado semestralmente ao CGTIC, o qual validará as ações e o relatório anual a ser apresentado para a gestão da universidade, que conterá informações estatísticas sobre a publicação de novos dados e os acessos a eles, além de apresentar o alinhamento das atividades desenvolvidas com o plano de dados abertos vigente.

A publicação dos dados seguirá as diretrizes mencionadas no item 4.1 deste plano de dados abertos e respeitará os critérios de qualidade definidos pelo plano de ação da INDA:

- os dados disponibilizados devem conter a possibilidade de ser acessados diretamente, por meio de URL única, ou seja, passível de ser reproduzida e compartilhada, sem necessidade de navegação na página para seu acesso;
- devem ser utilizados formatos abertos, conforme as recomendações da e-PING para a divulgação de bases de dados;
- os dados publicados devem conter um conjunto mínimo de metadados, conforme a cartilha técnica para publicação de dados, disponível em <http://dados.gov.br/cartilha-publicacao-dados-abertos/>.

## 8. Plano de ação

O Plano de Ação apresenta as ações e os produtos, prazos e responsáveis por cada uma delas. As ações abaixo listadas estão de acordo com o Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016, e foram listadas considerando a vigência deste plano.

Quadro 2 - Plano de ação

#	Ação	Produto	Prazo	Responsáveis
1	Adequação da solução automatizada para publicação dos dados	Sistema em produção	set/2017	DTIC
2	Modelagem do processo de publicação de dados abertos	Processo publicado em <a href="http://processos.unipampa.edu.br/reitoria">http://processos.unipampa.edu.br/reitoria</a> (Anexo I)	abr/2018	DTIC

3	Revisão do plano de dados abertos	Plano apresentado	abr/2018	DTIC
4	Catalogar os conjuntos de dados abertos da UNIPAMPA no portal brasileiro de dados abertos	Dados catalogados	jul/2018 dez/2018	DTIC Pró-Reitorias
5	Promover a divulgação dos dados já publicados para a comunidade acadêmica e sociedade da UNIPAMPA.	Divulgação realizada	ago/2018	Reitoria Ouvidoria DTIC
6	Elaboração do novo plano de dados abertos	Apresentação do novo Plano de Dados Abertos 2019-2020	set/2018 a dez/2018	DTIC Ouvidoria SIC

## 9. Referências

Quadro 3 - Referências

Nome	Descrição	Localização
Relatório do Grupo de Trabalho de Dados Abertos da UNIPAMPA	Grupo designado em 2014 para realizar o trabalho de publicação	-

	dos primeiros dados abertos na instituição.	
Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso a Informação – LAI)	Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal	<a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm">http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm</a>
Portal brasileiro de dados abertos	É a ferramenta disponibilizada pelo governo para que todos possam encontrar e utilizar os dados e as informações públicas	<a href="http://dados.gov.br/">http://dados.gov.br/</a>
Cartilha para publicação de dados abertos	Documento que objetiva o estabelecimento de diretrizes para que os dados públicos governamentais do Brasil constituam a Infraestrutura Nacional de Dados Abertos, contribuindo para a democratização da do acesso à informação na sociedade. As diretrizes compreendem requisitos mínimos para que uma organização pública seja	<a href="http://dados.gov.br/cartilha-publicacao-dados">http://dados.gov.br/cartilha-publicacao-dados</a>

	capaz de preparar os conjuntos de dados, implemente o processo de publicação destes na Internet e a sua catalogação no dados.gov.br	
Decreto Presidencial nº 8.777, de 11 de maio de 2016	Institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal	<a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2016/Decreto/D8777.htm">http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2016/Decreto/D8777.htm</a>
Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Transparência)	Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal	<a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm">http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm</a>
Decreto Presidencial nº 6.666, de 27 de novembro de 2008 (INDE)	Instituiu a criação da Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais – INDE e determina que o compartilhamento e a disseminação dos dados geoespaciais e seus metadados são obrigatórios para todos os órgãos e entidades do Poder Executivo federal, salvo os protegidos por	<a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Decreto/D6666.htm">http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Decreto/D6666.htm</a>

	sigilo	
e-PING - arquitetura de interoperabilidade do governo eletrônico	Conjunto mínimo de premissas, políticas e especificações técnicas que regulamentam a utilização da Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC) na interoperabilidade de serviços de governo eletrônico, estabelecendo as condições de interação com os demais Poderes e esferas de governo e com a sociedade em geral.	<a href="http://eping.governoeletronico.gov.br/">http://eping.governoeletronico.gov.br/</a>
INDA – Infraestrutura Nacional de Dados Abertos	Conjunto de padrões, tecnologias, procedimentos e mecanismos de controle necessários para atender as condições de disseminação e de compartilhamento de dados e informações públicas no modelo de dados abertos, em conformidade com o disposto na e-PING. A INDА é a política do	<a href="http://www.governoeletronico.gov.br/eixos-de-atuacao/cidadao/dados-abertos/inda-infraestruturanacional-de-dados-abertos">http://www.governoeletronico.gov.br/eixos-de-atuacao/cidadao/dados-abertos/inda-infraestruturanacional-de-dados-abertos</a>

	governo brasileiro para dados abertos	
Instrução Normativa nº 4 de 13 de abril de 2012 (INDA)	Institui a Infraestrutura Nacional de Dados Abertos – INDA como política para garantir e facilitar o acesso pelos cidadãos, pela sociedade e, em especial, pelas diversas instâncias do setor público aos dados e às informações produzidas ou custodiadas pelo Poder Executivo federal	<a href="http://dados.gov.br/instrucao-normativa-dainda/">http://dados.gov.br/instrucao-normativa-dainda/</a>
INDE – Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais	Conjunto integrado de tecnologias, políticas, mecanismos e procedimentos de coordenação e monitoramento; padrões e acordos necessários para facilitar e ordenar a geração, o armazenamento, o acesso, o compartilhamento, a disseminação e o uso dos dados geoespaciais de	<a href="http://www.inde.gov.br/">http://www.inde.gov.br/</a>

	origem federal, estadual, distrital e municipal	
OGP – Open Government Partnership	Iniciativa multilateral voluntária que busca melhorar o desempenho governamental, fomentar a participação cívica e melhorar a capacidade de resposta dos governos aos cidadãos por meio de abertura dos dados	<a href="http://www.opengovpartnership.org/">http://www.opengovpartnership.org/</a>
Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) UNIPAMPA	Documento de planejamento estratégico que reúne as metas e os métodos propostos pela instituição	<a href="http://porteiras.r.unipampa.edu.br/portais/consuni/files/2010/06/Res.-71_2014-PDI.pdf">http://porteiras.r.unipampa.edu.br/portais/consuni/files/2010/06/Res.-71_2014-PDI.pdf</a>
Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) UNIPAMPA	Instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos de Tecnologia da Informação	<a href="http://dtic.unipampa.edu.br/pdtic/">http://dtic.unipampa.edu.br/pdtic/</a>

## 10. Glossário

Os termos a seguir referem-se às definições apresentadas no Plano de Ação da IND.

**Dado:** sequência de símbolos ou de valores representados em algum meio, produzidos como resultado de um processo natural ou artificial. Entende-se que dados são observações ou o resultado de uma medida (por investigação, cálculo ou pesquisa) de aspectos característicos de natureza, estado ou condição de algo de interesse, que são descritos a partir de representações formais e apresentados de forma direta ou indireta à consciência. Serve de base ou de pressuposto no processo cognitivo (HOUAISS, 2001; SETZER, 2001).

**Dados abertos:** dados públicos representados em meio digital, estruturados em formato aberto, processáveis por máquina, referenciados na rede mundial de computadores e disponibilizados sob licença aberta que permita sua livre utilização, seu consumo ou cruzamento.

**Dado público:** qualquer dado gerado ou sob a guarda governamental que não tenha o seu acesso restrito por legislação específica.

**e-PING:** padrões de Interoperabilidade de Governo Eletrônico – define um conjunto mínimo de premissas, políticas e especificações técnicas que regulamenta a utilização da Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC) na interoperabilidade de serviços de Governo Eletrônico, estabelecendo as condições de interação com os demais Poderes e as esferas de governo e com a sociedade em geral.

**Formato aberto:** formato de arquivo não proprietário, cuja especificação esteja documentada publicamente e seja de livre conhecimento e implementação, livre de patentes ou de qualquer outra restrição legal quanto à sua utilização. Informação: dados, processados ou não, que podem ser utilizados para produção e transmissão de conhecimento, contidos em qualquer meio, suporte ou formato. A informação é gerada a partir de algum tratamento ou processamento de dados por parte do seu usuário, envolvendo, além de procedimentos formais (tradução, formatação, fusão, exibição etc.), os processos cognitivos de cada indivíduo (MACHADO, 2002;

SETZER, 2001).

**Licença aberta:** acordo de fornecimento de dados que conceda amplo acesso para que qualquer pessoa os utilize, reutilize e redistribua, estando sujeito a, no máximo, a exigência de creditar a sua autoria e compartilhar pela mesma licença.

**Metadado:** informação que descreve características de determinado dado, explicando-o em certo contexto de uso.

## Anexo I – Processo de Publicação de Dados Abertos

